

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901  
Telefone: (51) 3220-4342 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## ATA DE REUNIÃO

ATA DECLARATÓRIA DA DÉCIMA SEXTA REUNIÃO (ORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, EM 23-05-2023.

Aos vinte e três dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e três, em virtude da falta de confirmação da presença dos convidados, deixou de ser realizada a Reunião Ordinária desta Comissão. Foram DISTRIBUÍDOS nos termos do § 3º do art. 47 do Regimento, para parecer: ao vereador Gilson Padeiro, o Projeto de Lei do Legislativo nº 053/23 (Processo nº 0108/23) e o Projeto de Resolução nº 031/23 (Processo nº 0260/23); ao vereador Giovane Byl, o Projeto de Lei do Legislativo nº 095/23 (Processo nº 0204/23); ao vereador Giovanni Culau e Coletivo, o Projeto de Lei do Legislativo nº 043/23 (Processo nº 0089/23) e o Projeto de Lei do Legislativo nº 266/22 (Processo nº 0531/22); ao vereador Jonas Reis, o Projeto de Lei do Legislativo nº 488/21 (Processo nº 1110/21) e o Projeto de Resolução nº 028/23 (Processo nº 0249/23) e a Emenda nº 01; e ao vereador Mauro Pinheiro, o Projeto de Lei do Legislativo nº 079/23 (Processo nº 0160/23) e o Projeto de Lei do Legislativo nº 272/22 (Processo nº 0543/22). Registra-se que foram APROVADOS, de acordo com os §§ 4º e 5º do artigo 42 do Regimento, os seguintes Pareceres: no dia dezoito de maio do corrente, nº 116/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 426/22 - Processo nº 0878/22); no dia dezoito de maio do corrente, nºs 117/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 258/21 - Processo nº 0645/21) ao Projeto e à Emenda nº 01, 118/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 027/22 - Processo nº 0057/22), 119/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 127/22 - Processo nº 0249/22), 120/23 (Projeto de Resolução nº 082/22 - Processo nº 0928/22), 121/23 (Projeto de Resolução nº 019/23 - Processo nº 0193/23) e 122/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 102/23 - Processo nº 0219/23), de autoria do vereador Gilson Padeiro; nºs 123/23 (Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 007/19 - Processo nº 0504/19), 124/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 334/21 - Processo nº 0807/21), 125/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 381/22 - Processo nº 0758/22), 126/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 387/22 - Processo nº 0768/22), 127/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 024/23 - Processo nº 0053/23), 128/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 047/23 - Processo nº 0097/23), 129/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 086/23 - Processo nº 0183/23), 130/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 099/23 - Processo nº 0213/23), 131/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 199/22 - Processo nº 0364/22), de autoria do vereador Mauro Pinheiro; no dia vinte e três de maio do corrente, nºs 132/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 096/23 - Processo nº 0205/23), 133/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 112/21 - Processo nº 0311/21) e 134/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 289/22 - Processo nº 0563/22), de autoria do vereador Giovane Byl; e nº 135/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 009/23 - Processo nº 0024/23), de autoria do vereador Giovanni Culau e Coletivo. Do que foi lavrada a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo senhor Presidente, vereador Mauro Pinheiro.



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Roberto Pinheiro, Vereador**, em 29/05/2023, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0562776** e o código CRC **CA4636EB**.